



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Decreto
Reg. 123

ORL

X

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Unanidade
EM 04/04/88
Poderes

Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/88

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Passa a se chamar "Rua José Lázaro Seabra", a rua ainda sem nome, que nascendo às margens da Rua Capitão Olímpio, Bairro do Rosário, nesta cidade, adentra na propriedade do Sr. Geraldo Cordeiro da Silveira, numa extensão aproximada de duzentos metros, indo dar no local onde se encontra instalada a fábrica de tijolos furados. A citada rua ora sendo denominada, nasce à margem direita da Rua Capitão Olímpio, no sentido ou direção Bairro até a Br 040.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março de 1988.

Ronaldo Cassemiro

Ronaldo Cassemiro - Vereador - Secretário -

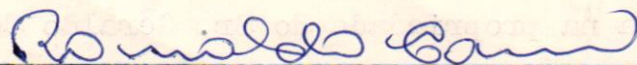
Justificativa - a rua que ora recebe denominação, fica na propriedade do Sr. Geraldo Cordeiro da Silveira, já contando com seis casas, todas habitadas, e com inúmeros lotes já vendidos, nos quais as construções serão iniciadas em breve. As casas já contam com rede d'água e a rede elétrica será instalada em pouco tempo, conforme requerimento já feito pela prefeitura à Cemig. Daí, precisa a rua receber uma denominação para facilitar àqueles que ali residem, o recebimento de melhoramentos, envio de correspondências, compras de mercadorias e outras coisas.

vire:

Continuação da justificativa :

Necessário se faz também atender às exigências da Cemig , quanto à /
denominação da Rua e a existência de placas numéricas nas casas, e ,
inclusive para cadastramento das casas e lotes junto à Prefeitura. Já
com referência à pessoa que empresta seu nome àquela rua , trata-se/
de um ilustre congonhense já falecido, que foi proprietário das ter-
ras ali existentes , tendo dedicado toda sua vida ao trabalho hones-
to e enobrecedor , quer no ramo de construções , quer no ramo de ex-
ploração de pedreiras e outras atividades. Filho de ilustre família ,
tradicional família de nossa terra , seu trabalho e suas realizações
são exemplos a serem seguidos. Por estes e outros fatores , colocar /
o nome de José Lázaro Seabra naquela via pública , não é somente uma
homenagem que se presta , mas ~~uma~~ o reconhecimento e a gratidão ,
apesar de póstumamente , de todos quantos o conheceram e com êle con-
viveram e aos familiares que lhe sobrevivem. Podemos ainda dizer que
a rua se encontra perfeitamente transitável , com inúmeras constru-
ções e lotes , perfeitamente alinhados , em um logradouro cujas pers-
pectivas de crescimento são muito grandes. O Sr. José Lázaro Seabra /
faleceu há dez anos atrás , mais exatamente no ~~dia~~ ano de 1978 . Os mo-
tivos expostos , cremos, justificam plenamente o proposto, contudo ,
ali, naquele logradouro , está instalada uma fábrica de tijolos fura-
dos , mercê do pioneirismo e da garra de um cidadão chamado Geraldo/
Cordeiro da Silveira , um homem empreendedor , de fibra , pioneiro /
na fabricação de tijolos^{os} em Congonhas , apesar de todas as dificulda-
des, vem ao longo dos anos dando seqüência ao seu trabalho. Ali na /
sua pequena fábrica , emprega mais de vinte pessoas , entre empre-
dos e seus familiares , buscando sempre melhor atender aos seus cli-
entes , tanto na qualidade do seu produto , como na compra de ^{novos} equipa-
mentos e no oferecimento do melhor preço. Homem dinâmico e empreende-
dor , faz jús também à nossa saudação e ao nosso reconhecimento , /
dentre aqueles congonhenses que realmente ajudam a construir a sua /
terra.

Congonhas, 24 de março de 1988



Ronaldo Cassemiro - Vereador -



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/88

DENOMINA VIA PÚBLICA

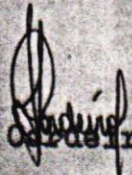
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:


DECRETA:

Artigo 1º - Passa a se chamar Rua "José Lázaro Seabra", a rua ainda sem nome, que nascendo às margens da Rua Capitão Olímpio, Bairro do Rosário, nesta cidade, adentra na propriedade do Sr. Geraldo Cordeiro da Silveira, numa extensão aproximada de duzentos metros, indo dar no local onde se encontra instalada a fábrica de tijolos furados. A citada rua ora sendo denominada, nasce à margem direita da Rua Capitão Olímpio, no sentido ou direção Bairro até a BR-040.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos cinco dias de abril de 1988.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Presidente


Ronaldo Cassemiro
Secretário